



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 512/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 12.5.2009, as férias do Exmo. Sr. **ALAN DA SILVA ESTEVES**, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, relativas ao 1º período de 2009, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado o saldo de 14(quatorze) dias para fruição de 7 a 20.12.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 4 de maio de 2009.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente